



DECRETO N.º 48.751, DE 13/05/2025.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Estagiário abaixo descrito, a partir de 30/04/2025, conforme Processo Eletrônico n.º 17.174/2025:

Nome	Matrícula	Secretaria
THIAGO SOARES MIRANDA SANTOS	40.362	PROGE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

